



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a desafetação e doação de imóvel para os fins que menciona e dá outras providências.

1/3

A Câmara Municipal de Nazareno, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e outorgar escritura de doação do imóvel situado na Rua 01, Avenida Inácio Batista da Silva, no Residencial Cidade Nova em Nazareno-MG, com área de 190 m² (cento e noventa metros quadrados), com as medidas e confrontações constantes na matrícula de registro de imóvel que passa a ser parte integrante do anexo I da presente lei.

§ 1º O imóvel mencionado nesse artigo será doado para Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, objetivando a instalação de caixa d'água e booster.

§ 2º O imóvel mencionado nesse artigo recebe o valor imobiliário de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) conforme Certidão parte integrante do anexo II da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 18 de outubro de 2022.


José Heitor Guimarães de Carvalho
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 18/10/22 a 25/10/22 *glória*



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

| REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG | | | | Substituição |
|--|----------|----------------|------------|--------------|
| 87308 | | REGISTRO GERAL | 22/04/2021 | |
| Matrícula N° | Ficha N° | Livro N° 2 | Data | |
| <p>IMÓVEL: Um terreno com a área total de 190,00m² (cento e noventa metros quadrados), correspondente a "Área Reservatório", do loteamento "Residencial Cidade Nova", Bairro Nossa Senhora de Nazaré, em Nazareno-MG, dividindo e confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VR-01, de coordenadas N 7.652.801,611 m e E 541.055,125 m, confrontando com Maria Salete Gomes Resende Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°23'29" e 25,50 m até o vértice VR-02, de coordenadas N 7.652.791,082 m e E 541.078,346 m; 242°43'25" e 14,00 m até o vértice VR-03, de coordenadas N 7.652.784,666 m e E 541.065,903 m; deste, segue confrontando com PARÓQUIA com os seguintes azimutes e distâncias: 313°54'42" e 21,13 m até o vértice VR-04, de coordenadas N 7.652.799,320 m e E 541.050,681 m; deste, segue confrontando com RUA 3 com os seguintes azimutes e distâncias: 62°43'25" e 5,00 m até o vértice VR-01, de coordenadas N 7.652.801,611 m e E 541.055,125 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NAZARENO, pessoa jurídica de direito público, sob o CNPJ nº 18.557.567/0001-51, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº s/n, Bairro Centro, em Nazareno-MG. Selo Eletrônico: EOG/67830 - Cód. Segurança: 2461-4198-7284-9292. Ato: 01- Cód.: 4401-6. Protocolo nº 290.711. 20 de abril de 2021. ISSQN: 2,23 - EMOL: R\$47,28 - TFPJ: R\$14,87 - TOTAL: R\$62,15. O referido é verdade, dou fé. São João del-Rei, 22 de abril de 2021. A Oficial: </p> | | | | |
| <p>AV-1-87.308. Protocolo nº 290.712. 20 de abril de 2021. Procede-se a esta averbação a fim de constar que o imóvel da presente matrícula trata de área afetada, em virtude do referido loteamento. Cod.seg: 2461-4198-7284-9292. selo nº: EOG/68162. ISSQN: 0,89. Ato: 01. Cód.: 4135-0. EMOL: R\$18,80 - TFPJ: R\$5,91 - TOTAL: R\$24,71. O referido é verdade, dou fé. São João del-Rei, 22 de abril de 2021. A oficial: </p> | | | | |
| <p>CERTIFICAÇÃO DE INTEIRO TEOR</p> <p>A presente fotocópia é a reprodução autenticada da Matrícula nº 87308 fls. - do livro 02, tendo validade com a certidão atualizada nos termos do §1º do artigo 19 da Lei nº 8.157/73 de 31-12-73</p> <p>São João del-Rei, MG, 23 de 04 de 2021</p> <p></p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Maria Nadir de Bouchenille Carvalho - Oficial <input type="checkbox"/> Sel. Marcelo de Carvalho - Escrevente Substituto <input type="checkbox"/> Isabel Cristina Ramos de Carvalho - Escrevente Autorizado <input checked="" type="checkbox"/> Luciana A. Arranha de Silva - Escrevente Autorizado <input type="checkbox"/> Elizabeth de Freitas Pereira - Escrevente Autorizado <input type="checkbox"/> Fabiana André de Oliveira - Escrevente Autorizado <p>Assinatura: </p> <p>Assinatura: </p> <p>Assinatura: </p> <p>Assinatura: </p> <p>Assinatura: </p> | | | | |
| <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DEL-REI - MG</p> <p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE ANTIGA</p> <p>Registro de Imóveis de São João del-Rei</p> <p>SELO DE CONSULTA ESCRITURA</p> <p>CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2461-4198-7284-9292</p> <p>Quantidade de atos praticados: 001</p> <p>PROFESSORES: 01 - LUCIANA ARRANHA DE SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA</p> <p>Valor R\$ 20,00 - TFPJ R\$ 5,91</p> <p>Valor Final R\$ 25,91 - ISSQN: 0,89</p> <p>Consulte e valide aqui: https://www.tjmg.br</p> | | | | |

2/3

atendimento a registros de imóveis STDR.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações no período de 18/10/22 a 25/10/22



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

CERTIDÃO

3/3

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários, que o imóvel localizado na Rua 01, s/n.º, área do reservatório, Residencial Cidade Nova, neste município de Nazareno – MG, constante da inscrição municipal 10600021662165, com área total de terreno de 190,00 m², lançado em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO, foi avaliado em R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

Para constar digitei a presente certidão que segue devidamente assinada.

Nazareno, 29 de setembro de 2022.

Larissa Ellen Silva e Silva

Fiscal de Tributos

Prefeitura do Município de Nazareno

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 18/10/22 a 25/10/22 *glaw*